



7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO N° 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

17/09/2020

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

LEITURA DA ATA:

- 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – Prestação de Contas de Gestão – Controladoria Geral de Tabuleiro do Norte, responsável José Jerônimo de Oliveira, exercício 2014;
- Gabinete do Prefeito – Plano de Sustentabilidade – Convênio 900433/2020 – pavimentação de estrada vicinal no trecho Sítio Lagoa da Salsa a Sítio Currais;
- Moção de Congratulações – 54 ANOS - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte – STR;
- Parecer nº 007/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei 067/2020.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 090/2020, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando espaço na Sessão Ordinária para o dia 24/09/2020.
- Nº 097/2020, recebido da Secretaria de Administração, informa entendimento da Procuradoria Geral do Município a respeito do processo nº 035/2020.
- S/N, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando Plano de Sustentabilidade.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 096/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;

2. TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo.**

- Pessoa Física (on line) - **Roselourdes Freire Chaves** - (088 99615-2888). Assunto: Agradecimento pela indicação de seu pai para denominação de artéria urbana.

3. GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores.** Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- ❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **Senhora Valéria Gadelha Santos Andrade**, para tratar da Lei de emergência cultural (Lei Aldir Blanc), criada para garantir uma renda emergencial para



trabalhadores da área da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

- Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).
- 4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).
- 5. ORDEM DO DIA:
 - ❖ Única Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 067/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LINO FERNANDES CHAVES (Liro).
- PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020).

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

26 de setembro: Último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.

Após 26 de setembro: Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

9 de outubro: Início da propaganda gratuita em rádio e televisão.

27 de outubro: Divulgação de relatórios pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e outras fontes, bem como os gastos realizados.

15 de novembro: 1º turno das eleições

29 de novembro: 2º turno das eleições

Até 15 de dezembro: Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

18 de dezembro: Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

1º de janeiro de 2021: Posse de prefeitos, vice e vereadores.